



**MENSAGEM N° 62/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores  
Câmara Municipal de Vereadores de Dionísio Cerqueira – SC

Por meio da presente Mensagem, encaminho à esta Egrégia Casa Legislativa o PL com a seguinte ementa:

**CONCEDE MENÇÃO HONROSA A PERSONALIDADES OU  
ENTIDADES DO MUNICÍPIO, DO ESTADO OU DA UNIÃO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

E se for reconhecido o mérito, postulamos pela sua aprovação se assim for do entendimento dos Senhores Vereadores, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA  
CATARINA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI**  
**Prefeita Municipal**



**PROJETO DE LEI nº \_\_\_\_/2025.**

**CONCEDE MENÇÃO HONROSA A PERSONALIDADES OU  
ENTIDADES DO MUNICÍPIO, DO ESTADO OU DA UNIÃO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI**, Prefeita da Dionísio Cerqueira- Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com amparo na Lei Orgânica Municipal faz saber a todos os habitantes deste Município, que enviei a Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica o município de Dionísio Cerqueira, através do Poder Executivo, autorizado a conceder menção honrosa intitulada MEDALHA DE MÉRITO GENERAL DIONÍSIO CERQUEIRA, a entidades ou personalidades que tenham contribuído de forma significativa para o desenvolvimento do Município de Dionisio Cerqueira.

**Art. 2º** - As entidades ou personalidades serão indicadas pelo Poder Executivo, mediante histórico de relevantes serviços ou ações que tenham contribuído para o desenvolvimento do município, em qualquer área de atuação pública ou privada.

**Art. 3º** - A menção honrosa será concedida anualmente por ocasião do aniversário de emancipação do município, limitada a 03 (três) personalidades ou entidades por ano.

**Art. 4º** - As despesas decorrente desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI**  
Prefeita Municipal



## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,  
Câmara Municipal de Vereadores de Dionísio Cerqueira – SC

Senhores Vereadores.

Com meus cumprimentos, justificamos que o presente projeto tem por finalidade homenagear personalidades ou entidades que tenham contribuído significativamente para o desenvolvimento do nosso município ou, que reconhecidamente tenham executado ações atos, ou feitos destacando seu papel na sociedade, valorizando suas qualidades e exemplos a serem seguidos.

Estas homenagens, são o reconhecimento de forma singela mas muito significativa para aqueles que se dedicam a realizar ações de interesse social e que podem fazer a diferença na vida das pessoas.

Desta forma, conto com o apoio e entendimento dos Senhores Vereadores para sua aprovação.

Atenciosamente.

**MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI**  
**Prefeita Municipal**